



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício n. 355/2024-CSAUDE/Pres, do Senhor Deputado DR. FRANCISCO, Presidente da Comissão de Saúde. Comunicação de declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei n. 744/2020 e apensados, nos termos do art. 164 do RICD.
Em

Publique-se, nos termos do § 1º do art. 164 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Transcorrido *in albis* o prazo recursal previsto no § 2º do mesmo artigo, arquivem-se o Projeto de Lei n. 744/2020 e seus apensados de números 1.402/2020, 1.573/2020, 3.061/2020, 1.491/2020, 1.752/2020, 1.887/2020, 1.969/2020, 1.990/2020, 2.043/2020, 2.174/2020, 2.217/2020, 2.233/2020, 2.440/2020, 3.539/2020, 2.953/2020, 2.279/2020, 2.360/2020, 2.392/2020, 2.494/2020, 2.597/2020, 2.692/2020, 2.767/2020, 2.954/2020, 3.073/2020, 3.167/2020, 4.208/2020, 5.500/2020.

ARTHUR LIRA
Presidente

